



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

(Unidades da Frota Oficial de Veículo, Máquinas e Sucatas)

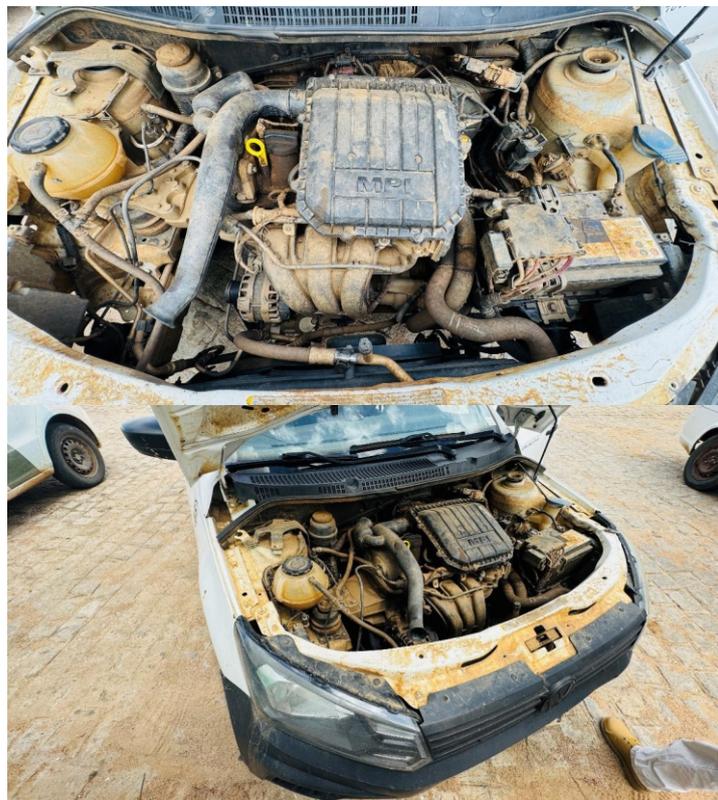
Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se na Garagem da Frota Oficial da Prefeitura Municipal, localizada à Rua José Cardoso S/N, Centro de Camalaú (PB), os membros da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis criada e constituída na forma da Portaria nº 055/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição do dia 11 de fevereiro de 2025, composta pelos servidores André Cássio e Feitosa Roli Matrícula n.º 201717; Lucyann Michel Chagas Freitas - Matrícula n.º. 0429-8, e Everaldo Rodrigues Pereira - Matrícula n.º. 05071. Conforme mencionado pelo Presidente da Comissão, ao início da Reunião, o presente Laudo Técnico de Avaliação trata-se de indicação sugestiva de valores para o lance inicial do ato de alienação do(s) bem(s) por meio de leilão. Tais valores são submetidos à apreciação do Senhor Gestor afim de confirmar máos ou realizar as alterações que julgar necessárias, podendo ser ajustados para mais ou para menos. Este Laudo Técnico de Avaliação de Bens é resultado de diligências e vistorias dos bens feitas pelos Membros da Comissão de Avaliação, bem como da análise de valor médio de mercado, com base em métodos comparativos realizados pelo Sistema Placa FIPE, em Sites de venda de veículos, sites de leilões, em consulta a proprietários e em opinativo dos Membros da Comissão. Na vistoria realizada pelos Membros da Comissão de Avaliação foram considerados o atual estado de conservação e funcionamento dos veículos e máquinas, os pequenos defeitos generalizados, a frequência de manutenções e presença de itens e peças, da quilometragem rodada, do custo de revisão e consertos necessários e demais particularidades. Salientamos que os veículos e máquinas de propriedade de órgãos públicos são leiloados no estado em que se encontram, sem quaisquer garantias, que além da observação da lei de oferta e procura, levando em consideração que na compra em lojas, o comprador dispõe de vários artifícios facilitadores de venda como pagamentos parcelados, financiamentos, tanque cheio, IPVA etc. como se pode acompanhar pelas campanhas publicitárias nos diversos veículos de mídia; além da obrigatoriedade da garantia contra vícios ocultos, em do cumprimento as exigências esculpidas no Código de Defesa do Consumidor. Ademais, o veículo adquirido em leilão exige o pagamento do ICMS, com Base de Cálculo igual a 20% do valor da operação, com Alíquota 17%, com Carga líquida de 3,4% do valor da operação. Portanto, além do valor de avaliação do bem, apresentase o valor sugestivo para os lances iniciais ativos condizentes com o estado do bem levado a leilão, observando as condições mercadológicas, objetivando atrair o maior número de interessados, conseqüentemente mais disputas entre pessoa física e pessoa jurídica (particular e agista), propondo uma considerável elevação do valor na venda final. O presente documento servirá como base para a confecção do edital público de leilão, podendo sofrer alterações quanto a nomenclaturas dos lotes, ordem de descrição dos bens, assim como inclusão de mais dados.

LOTE 01 – 01 – AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 OL MC4, 2018/2019, FLEX, 5P, 84CV, BRANCA, PLACA QSB8647/PB, CHASSI9BWAG45UXKT019171, MOTOR CSE310542. O veículo de uso no traslado de passageiros usuários do sistema público municipal de saúde, na data desta avaliação conta com 618.730 quilômetros rodados. Existem avarias decorrentes do uso cotidiano, com marcas de arranhões na pintura e alguns detalhes na lataria. Estado geral do veículo bom.

- I. 1º - Preço no Aplicativo PLACA FIPE: R\$ 35.117,00
- II. 2º Preço no Site Vip Leilões: R\$ 13.00,00
- III. Preço Avaliado pela Comissão Avaliadora: 15.000,00
- IV. Valor Médio de Avaliação ($V = IV + V + VI / 3$): R\$ 21.039,00
- V. Valor Final de Avaliação ($VI = V$): R\$ 21.039,00
- VI. Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial: 21.039,00

Deduções de custo:

- i. ICMS = 17% sobre 20% (R\$ 4.207,80) do valor da avaliação (R\$ 21.039,00) = R\$ 715,35
 - ii. Taxa de Leilão: Decreto do Executivo Municipal nº 2611/2024: 5,0% do valor da alienação = R\$ 998,00
- iii. Valor R\$ 21.339,83 (vinte e um mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) para pagamento a vista



¹ <https://placafipe.com/placa/QSB8647>

²² <https://www.vipleiloes.com.br/Veiculos/DetailarVeiculo/2130bd9c-f9d3-4afd-9e10-ad1516788dad>





LOTE 02 – 01 – CLASSIC NQJ 3743 A NO 2012/2013, BRANCA, gasolina, 4p, 78cv, CHASSI 9BGSU19F0DB195802, PLACA NQJ3743. O veículo de uso nas atividades de traslado de usuários da Secretaria de Saúde do Município entre os diversos hospitais de referência da região e unidades de saúde do município. Existem avarias decorrente do uso cotidiano, com alguns detalhes na lataria do carro. Motor e caixa de marcha no lugar. Na data desta avaliação, o carro encontra-se com pouco mais de 376.452 quilômetros rodados. Carro funcionando normalmente. Suspensão em bom estado. Pneus bons. Motor e caixa de marcha bons.

Defeitos aparentes:

Sem funcionar ar-condicionado

Lanterna traseira direita quebrada

Banco do motorista com rasgões

Funilaria em estado geral bom

Pintura com arranhões e detalhes

- I. ³I - Preço no Aplicativo Placa FIPE: R\$ 20.535,00
- II. ⁴Preço no Site MG Leilões(/): R\$ 10.700,00
- III. Preço Avaliado pela Comissão Avaliadora: 12.000,00
- IV. Valor Médio de Avaliação (V = I+II+III/3): R\$14.411,00
- V. Valor Final de Avaliação (VI = V): R\$14.411,00
- VI. Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial:

Deduções de custo:

- i. ICMS = 17%(R\$489,99) sobre 20% (R\$ 2.882,33) do valor da avaliação: (R\$14.411,00)
- ii. Taxa de Leilão: LCM n.º 33/2024: 5,0% do valor da alienação = R\$ 696,05
- iii. **Valor sugestivo de lance inicial para pagamento à vista** 13.921,01+5% = 14.617,06 (quatorze mil e seiscentos e dezessete reais e seis centavos)

5

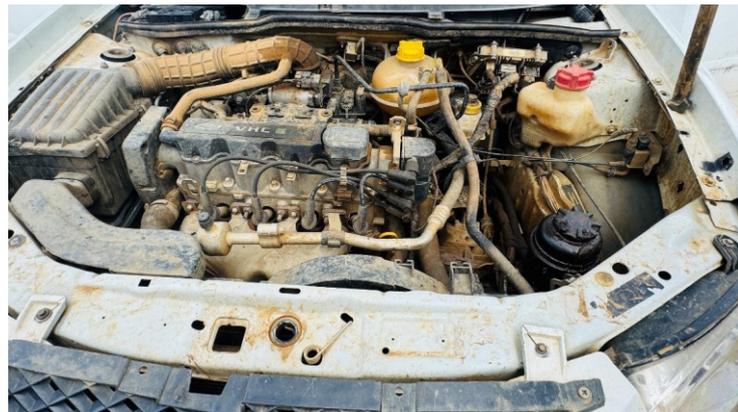


³ <https://placafipe.com/placa/NQJ3743>

⁴ <https://www.mgl.com.br/ote/bens-apreendidos-ministerio-da-justica-goias-senad/138201>







LOTE 03 – Trator T175e, marca New Holland, ano 2006, diesel, azul, 75cv; série BIN426738. O veículo de uso nos serviços de aração de terras aos agricultores do município de Camalaú, de acordo com marcação do painel está com 20.961 horas trabalhadas. Defeitos aparentes:

- Saltando de marcha "3 caixas".
- Não traça.
- Tomada de força não funciona
- Disco da embreagem de dentro da tomada acabou.

I – Valor venal no Aplicativo Placa FIPE: *não existe referência*

II - Preço Sugestivo da Comissão de Avaliação: R\$ 40.000,00

VI – ⁵Preço no aplicativo de leilões SUPERBIRD EXCHANGE: R\$ 45.000,00

V – ⁶Preço no aplicativo de Leilões PW Leilões : R\$35.000,00

VI - Valor Médio de Avaliação I+II+III: R\$ 40.000,00

VII - Valor Final de Avaliação (VI = V): R\$ 40.000,00

VIII – Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial

Deduções de custo:

- i. -ICMS = 17% sobre 20% (R\$ 8.000,00) do valor da avaliação R\$ (40.000,00) = R\$ 1.360,00
- ii. Taxa de Leilão: LCM n.º 33/2024: (5,0% do valor da alienação) = R\$ 1.932,00
- iii. **Valor final sugestivo de lances para pagamento a vista = R\$ 40.572,00 (quarenta mil e quinhentos e setenta e dois reais)**

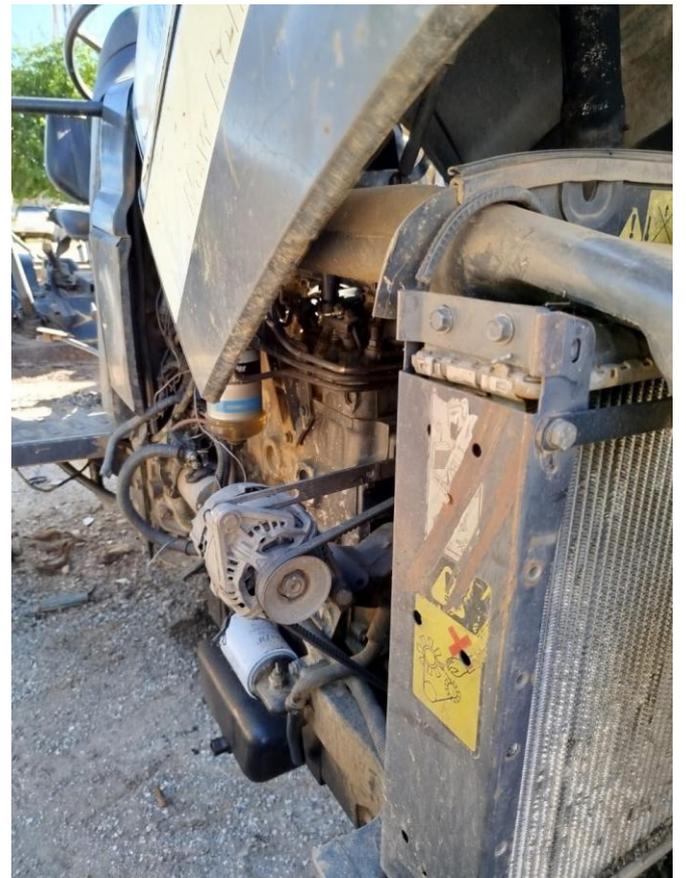
13

⁵ <https://www.superbid.net/oferta/trator-agricola-tl-75e-ano-2006-new-holland-4x4-3435031>

⁶ <https://www.pwleiloes.com.br/loteprefeitura-municipal-de-lamim/1355/>



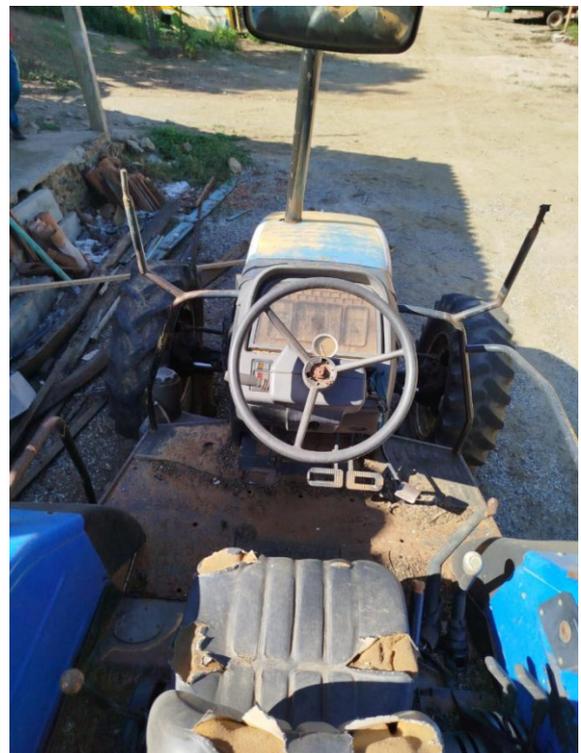


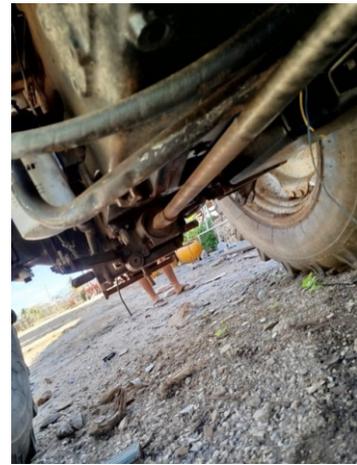




22







Observações Físicas do Veículo

Estado geral razoável, com pintura em condições decorrente de uso, existindo arranhões, pequenas moças, pneus em estado meia-vida, estofamento com alguns rasgões, o motor encontra-se com problemas mecânicos.

LOTE 04 – 01 - Trator TI70, marca New Holland, ano 1999, série 72197, 70cv, azul, diesel. O veículo de uso na aração de terras para os agricultores do município, teve seu uso nos serviços de desenvolvimento rural, estando marcando 14.881 horas de uso em seu horímetro no dia desta Reunião. Existem avarias decorrente do uso cotidiano. Motor e caixa de marcha em no lugar. Saltando de marcha e sem orbital de direção. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

I - Preço Suggestivo da Comissão de Avaliação: R\$ 25.000,00

II - ⁷Preço no Site André Luiz Leilões: R\$28.900,00

IV - ⁸Preço no Aplicativo placa fiipe: não há referência

VII - Valor Médio de Avaliação: (I+II/2)= R\$ 26.950,00

VI - Valor Final de Avaliação (VI = V): R\$ 26.950,00

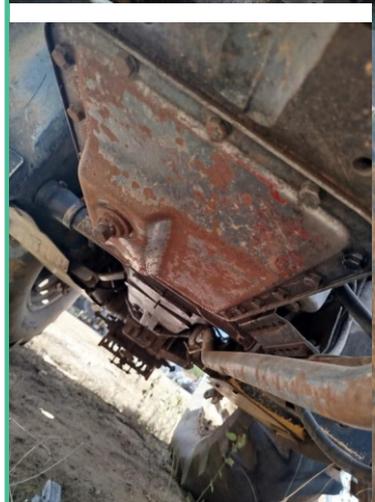
VII – Valor Suggestivo para o Lance Mínimo Inicial

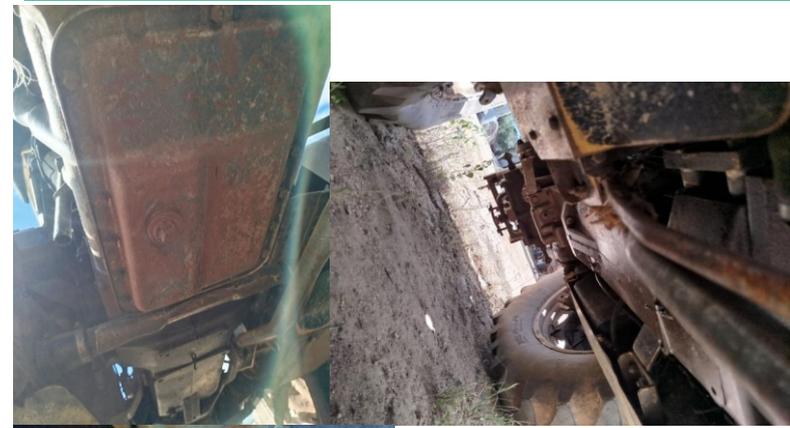
Deduções de custo:

- i. -ICMS = 17% sobre 20% (R\$ 5.390,00) do valor da avaliação (R\$ 26.950,00) = R\$ 916,30
- ii. Taxa de Leilão: Decreto do Executivo Municipal n.º 261/2024: 5,0% do valor da alienação = R\$ 1.301,68
- iii. **Valor suggestivo de lance inicial para pagamento à vista para pagamento a vista R\$ 27.335,38 (vinte e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**

⁷ <https://www.andreluizleiloes.com.br/oferta/trator-newholland-ti70-3483143>

⁸ <https://tpt.fiipe.org.br/TabelaMA.aspx>





31







LOTE 05 – 01 – VAN IVECO DAILY, 2018/2019, BRANCA, DIESEL, 16P, 170CV, CHASSI 93ZK42C01K8482584, PLACA QSD8338, OFICIAL. O veículo de uso nas atividades de traslado de usuários da Secretaria de Saúde do Município entre os diversos hospitais de referência da região. Existem avarias decorrente do uso cotidiano. Motor e caixa de marcha no lugar. Problemas na Van Iveco

- Motor batido.
- Turbina fora do lugar.
- Bicos fora do lugar.
- Falta tomada do módulo.
- Falta chicote que sai da central e vai pra bicos, válvulas, TBI e demais sensores
- Problema elétrico na parte interior dos vidros.
- Sem bomba de embreagem.
- Bomba de alta pressão fora do lugar.

I - ⁹Preço no Aplicativo Placa Fipe: R\$ 132.958,00

II - ¹⁰Preço no Site SUPERBIRD EXCHANGE: R\$ 81.000,00

III - ¹¹Preço no Site Vip Leilões: R\$ 71.500,00

VII - Valor Médio de Avaliação (V = IV+V+VI/3): R\$ 95.152,66

VI - Valor Final de Avaliação (VI = V): R\$ 95.152,66

VII – Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial

Deduções de custo:

- i. ICMS = 17% (R\$ 3.235,10) sobre 20% (R\$ 19.030,10) do valor da avaliação: R\$ 95.152,66
- ii. Taxa de Leilão: LCM n.º 33/2024: 5,0% do valor da alienação = R\$ 4.595,88
- iii. **Valor sugestivo de lance para pagamento à vista R\$ 96.513,54 (noventa e seis mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) para pagamento a vista**

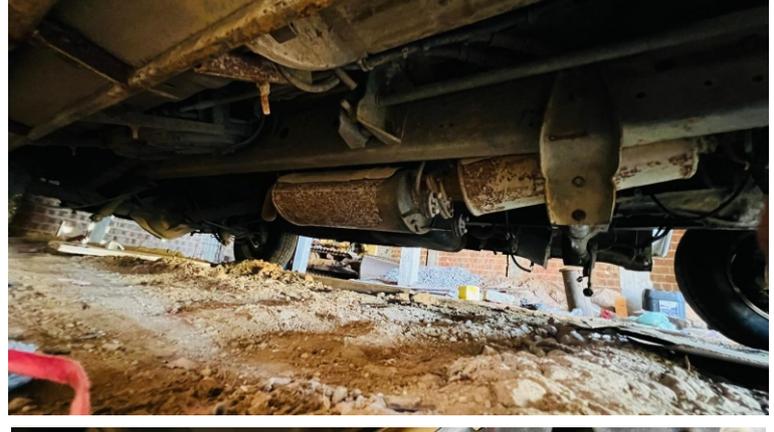
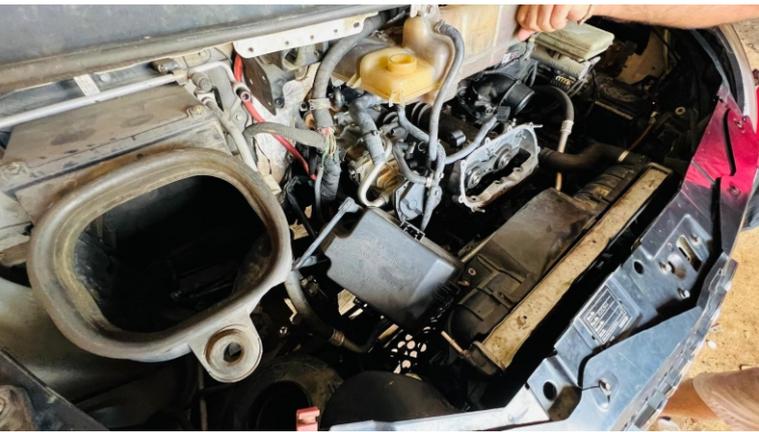
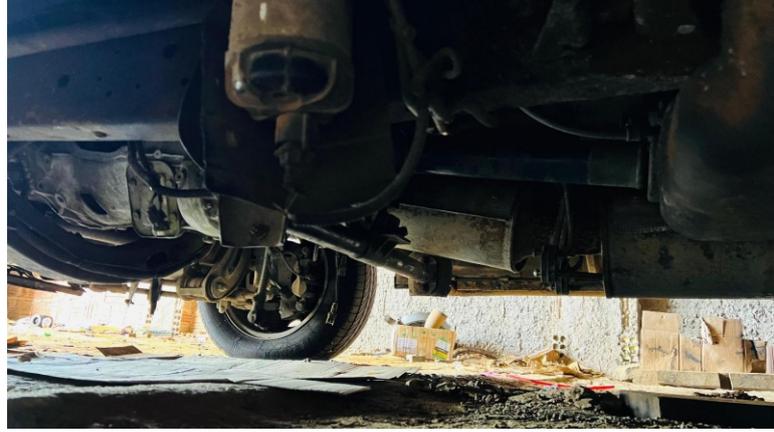


⁹ <https://placafipe.com/placa/QSB8647>

¹⁰ <https://www.superbid.net/oferta/iveco-daily-30s13-van-2018-2019-placa-final-9-sp-ref-jo-3115257>

¹¹ <https://www.vipleiloes.com.br/Veiculos/DetailarVeiculo/d32cd64e-59e5-4271-b956-e4769e6e4ce7>











¹² <https://www.casadeleiloes.com.br/ote/07/pas-onibus-transp-esc-iveco-cityclass-70c16-ano-2010-2011-cor-amarela-comb-diesel-placa-hsh53/37454>

¹³ <https://placafipe.com/placa/NQE5875>



LOTE 06 – 01 – PAS/ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16. 2010/2011, PLACA NQE5875, DIESEL, CHASSI 93ZL680B8421584, 29P, 155CV, MOTOR F1CE0481N°70. O veículo de uso nas atividades de alunos pertencentes à rede municipal de ensino. Na data desta avaliação encontra-se com 70.347 quilômetros rodados segundo marcação do painel.

Sem turbina

Sem motor de partida

Motor Com Problemas De Misturar Água No óleo

Sem Chave De Luz E Seta

Diferencial Quebrado

- I- ¹²Preço no Aplicativo Casa dos Leilões: R\$ 30.500,00
- II- ¹³Preço no Site Placa FIPE: R\$ 73.442,00
- III- Preço Sugerido pela Comissão de Avaliação: R\$ 30.000,00
- IV- Valor Médio de Avaliação (V = I+II+III/3): R\$ 44.647,33
- V- Valor Final de Avaliação: R\$ 44.647,33

VI- Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial

Deduções de custo:

- i. ICMS = 17% (R\$1.518,00) sobre 20% (R\$8.929,00) do valor da avaliação: (R\$ 44.647,33)
- ii. Taxa de Leilão: LCM n.º 33/2024: 5,0% do valor da alienação = R\$ 2.153,31
- iii. **Valor sugestivo de lance inicial para pagamento à vista R\$ 45.219,64 (cinquenta e oito mil oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos)**





PLATE	FOR	TYPE
100bar		
	Kg	bar
	900	36
	1100	40
	1200	38
	1500	45
	1800	57
	2100	62
	2300	66
	2500	71
	2800	77
	3000	81
	3300	89
	3700	93
	5000	100

IVECO

MODELO **IVECO/700 16 CITY CLASS F**

NUMERO **BTSMRABGNAAO37689SANM**

LOTAÇÃO **23** TARA (Kg) **4900** DATA (SEMANA) **4510**

IVECO LATIN AMERICA LTDA.
Rodovia MG 238 - KM 73.5 - Zona Rural - Tel.: 31 2107 2702
CEP 35701-970 - Sete Lagoas - MG
CNPJ: 01.844.595/0005-06

9382 9644



VEHICLE TYPE	LOAD
0,25	

IVECO

RODOVIA MG 238, KM 74 - CEP 35.701-982 - SETE LAGOAS - MG, BRASIL

W/CHASSI: 93ZL68801B9421584

W/MOTOR: FICE0481N*7093499

MODELO: DAILY 70C16 SCUDATO

SAC:

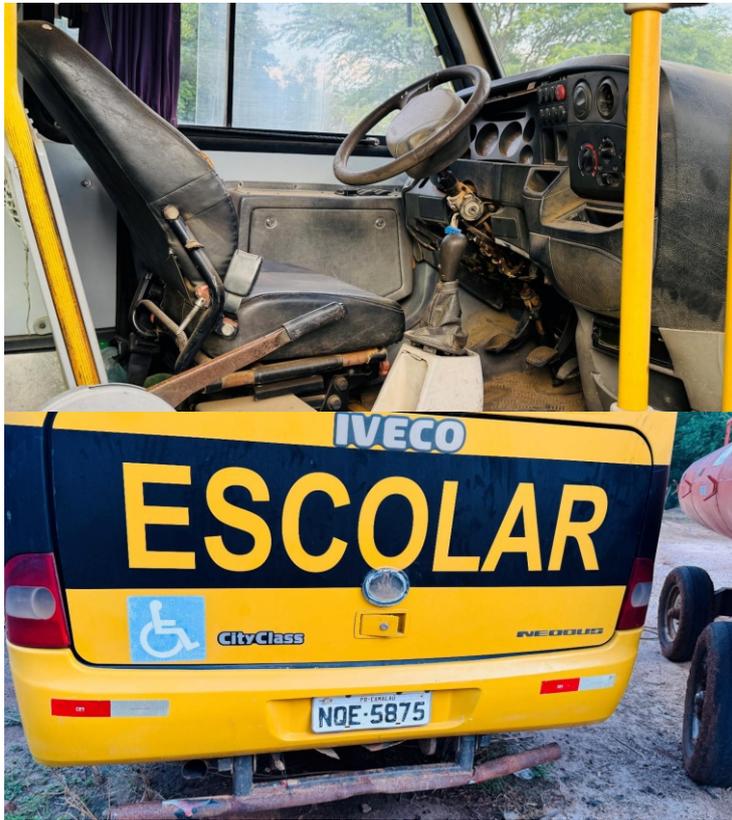
IVECO: 0800 702 3443

NEOBUS: (54) 3026 2276

9382 9561
9381 4364

IVECO





Camalaú/PB, em 01 de julho de 2025.

André Cássio Feitosa Rolim
Matrícula n.º. 201717 - Avaliador

Lucyann Michel Chagas Freitas
Matrícula n.º. 0429-8 - Avaliador

Everaldo Rodrigues Pereira
Matrícula n.º. 05071 - Avaliador

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB, QUADRIÊNIO 2025/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 234/2001, e de conformidade com a Legislação Federal vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, do Município de Camalaú/PB, conforme indicações feitas pelas representações relacionadas, e terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: RAILDA MARQUES SILVA – CPF: 116.700.644-50;

Suplente: ALEX JÚNIOR BEZERRA FEITOSA – CPF: 703.989.994-90.

II – Representantes dos Trabalhadores de Educação e Discentes:

Titular: MARIA CLAUDENIRA BEZERRA DE OLIVEIRA – CPF: 050.410.484-52;

Suplente: MARLA DA SILVA MEDEIROS – CPF: 080.094.754-16;

Titular: JOSÉLIA MARIA DE FARIAS PINHEIRO – CPF: 098.176.444-48;

Suplente: ILMA WAGNA DE LIMA RODRIGUES – CPF: 042.519.504-02.

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: MARIA RAQUEL DE FREITAS SILVA – CPF: 703.990.794-16;

Suplente: AURENICE BEZERRA DE OLIVEIRA – CPF: 100.077.574-76;

Titular: MÁRCIA MARIA ALVES FEITOSA BARROS – CPF: 061.012.634-54;

Suplente: LAÍS MAYANE PEREIRA DE LIMA MONTEIRO – CPF: 073.980.734-02.

IV – Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: EVELYNE BEZERRA RODRIGUES – CPF: 132.498.324-80;

Suplente: MARIA DE FÁTIMA SOUZA VITORIANO – CPF: 713.643.754-78;

Titular: LIDIANE CHAGAS ALVES BERTO – CPF: 126.760.624-09;

Suplente: LARA YASMIM DE LIMA MONTEIRO SILVA – CPF: 117.170.834-39

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 06 de agosto de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2025, às 10 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ubirajara Antônio Pereira Mariano, tomou posse no cargo de Secretário Municipal de Administração do Distrito do Pindurão, o senhor EDVALDO DE QUEIROZ NELES, portador do RG nº 1.826.967 – SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 978.194.844-20, residente e domiciliado na Rua Frei Damião, nº 23, Centro, Camalaú/PB, CEP:58530-000, nomeado através da Portaria nº 182/2025, datada de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição no 092/2025.

O empossado comprometeu-se a cumprir fielmente os deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente, zelando pelo interesse público e pelo desenvolvimento da educação no Município de Camalaú.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pela empossada e por duas testemunhas.

Camalaú, 01 de agosto de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EDVALDO DE QUEIROZ NELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO
PINDURÃO**

Testemunhas:

1

2

